

CONTRATO DE ADESÃO E PARCERIA ENTRE PROPRIETÁRIO DE EMBARCAÇÃO OU EXPERIÊNCIA E PLATAFORMA MAR ABERTO

Pelo presente instrumento, de um lado, como **PROPRIETÁRIO DA EXPERIÊNCIA OU EMBARCAÇÃO**, a pessoa física ou jurídica devidamente cadastrada na plataforma Mar Aberto, doravante denominado "**ANUNCIANTE**", e de outro lado, a empresa Mar Aberto, doravante denominada "**PLATAFORMA**", têm entre si justo e acordado o presente termo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DADOS DO ANUNCIANTE - PROPRIETÁRIO DA EXPERIÊNCIA OU EMBARCAÇÃO

Nome:
Endereço:
CEP:
Cidade:
UF:
CPF ou CNPJ:
Celular:
E-mail:
Rede Social:

Banco para depósito de todas as vendas via app será efetuada através da Intermediadora em Meios de Pagamento ASAAS, após preencher seu cadastro e dados do anúncio, será enviado para validação e criação de sua Conta Bancária para todos os valores recebíveis em Split de pagamento dos recebíveis separadamente a comissão da Mar Aberto. Cada operador será efetivo prestador do serviço e a empresa recebe apenas uma comissão pela intermediação, em princípio a tributação da Mar Aberto recai sobre essa comissão. Cada anunciante tem responsabilidade fiscal e operacional em suas atividades. **A PLATAFORMA não é responsável pela execução, operação, condução, segurança ou qualidade dos serviços prestados pelo ANUNCIANTE, cabendo exclusivamente a este a responsabilidade pela prestação do serviço contratado pelo USUÁRIO.**

DADOS DA PLATAFORMA - MAR ABERTO

Nome: Mar Aberto Social Atividades Náuticas LTDA
Cidade: Florianópolis
UF: SC
CNPJ: 52.722.625/0001-60
Celular: 48 991445834
E-mail: atendimento@maraberto.app
Rede Social: @maraberto.social

DADOS GERAIS DA EXPERIÊNCIA OU EMBARCAÇÃO:

Modalidade:
Categoria:
Certificação:

Tipo:
Ano:
Registro na capitania dos portos:
Tamanho em pés:
Capacidade:
Localização:
Outras informações/observações:

(descreva os equipamentos envolvidos, licenças para aulas como mergulho, kite, foil, surf).

DO OBJETO

IV.I. O presente contrato tem como objeto a divulgação de embarcações e experiências náuticas pelo ANUNCIANTE na PLATAFORMA para a oferta de locação a terceiros. Fica o compromisso de não usar no anúncio mesmo nome da rede social da atividade.

IV.II. A PLATAFORMA atua como intermediadora digital, proporcionando um ambiente para a publicação de experiências náuticas e facilitando a realização de pagamentos, sem figurar como parte contratante na relação entre ANUNCIANTE e USUÁRIO.

DA VIGÊNCIA

V.I. O presente contrato entra em vigor na data do cadastro do ANUNCIANTE na PLATAFORMA e é válido por prazo indeterminado.

DO SEGURO OBRIGATÓRIO

VI.I. A PLATAFORMA **poderá exigir** a contratação de seguro obrigatório individual, contratado e disponibilizado ao USUÁRIO por meio de empresa seguradora ou intermediadora habilitada, conforme as condições da respectiva apólice, cobrado no momento da compra e pago pelo USUÁRIO. **A PLATAFORMA não será responsável pela cobertura, análise, regulação ou pagamento de eventuais sinistros.** Regra geral, o seguro deverá cobrir:

- R\$50.000,00 – por morte acidental;
- R\$50.000,00 – por invalidez acidental;
- R\$10.000,00 – por despesas médicas, hospitalares e odontológicas.

VI.II. O ANUNCIANTE deverá providenciar o seguro de sua embarcação assim como seu marinheiro, e deverá repassar a informação atualizada à plataforma a cada 03 (três) meses.

VI.III. Os custos relacionados a franquias, acionamento dos seguros ou exclusões das apólices serão de responsabilidade do usuário da plataforma, caso os danos sejam atribuíveis à sua conduta ou de seus convidados, e ao ANUNCIANTE, nos demais casos.

DOS PAGAMENTOS E REPASSES

VII.I. Os pagamentos serão realizados pelos USUÁRIOS por meio do sistema ASAAS, com opções de cartão de crédito, débito e Pix.

VII.II. O repasse ao ANUNCIANTE ocorrerá após a confirmação do check-in da experiência náutica e de acordo com os prazos da operadora de pagamentos.

VII.III. Os pagamentos e respectivos repasses financeiros serão processados pela instituição de pagamento ASAAS, conforme seus termos, condições, tarifas, prazos e procedimentos próprios, **não sendo a PLATAFORMA responsável pela operacionalização, manutenção, bloqueio ou liberação dos valores pela instituição de pagamento. As taxas, prazos de repasse e demais condições operacionais estão sujeitos a alterações conforme a empresa ASAAS publicar atualizações de mercado, sem que isso configure responsabilidade da PLATAFORMA.**

VII.IV. A comissão da PLATAFORMA será de 10% sobre o valor final da locação, **deduzida automaticamente do repasse ao ANUNCIANTE.** As taxas de processamento do cartão de crédito, Pix ou boleto, **conforme tabela vigente da instituição de pagamento ASAAS, sujeita a alterações de mercado,** serão descontadas do ANUNCIANTE.

OBRIGAÇÕES DO ANUNCIANTE

VIII.I. Prestar informações verdadeiras sobre a embarcação e serviços oferecidos, garantindo que todos os dados cadastrados na PLATAFORMA sejam exatos e atualizados.

VIII.II. Certificar-se de que a embarcação está em conformidade com todas as normas de segurança e legislações aplicáveis, bem como garantir a manutenção preventiva e corretiva da embarcação.

VIII.III. Disponibilizar a embarcação para os USUÁRIOS da PLATAFORMA nos termos acordados, respeitando as condições previamente estabelecidas no anúncio.

VIII.IV. Utilizar o contrato próprio para prestação de serviços ou permitir, na falta de ACORDO PARTICULAR, que as regras sejam as disponibilizadas no formato descrito na PLATAFORMA.

VIII.V. Seguir as diretrizes de compliance, garantindo que a embarcação não seja utilizada para fins ilegais, transporte de bens não declarados, ocultar recursos de origem ilícita ou qualquer outra atividade vedada pela legislação brasileira.

VIII.VI. Garantir que todas as normas de segurança exigidas pela Marinha do Brasil sejam seguidas, incluindo a obrigatoriedade do checklist de inspeção antes do embarque.

VIII.VII. Responsabilizar-se pela seleção de marinheiros e demais profissionais envolvidos, garantindo que estes possuam as devidas certificações e atuem com profissionalismo.

VIII.VIII. Assumir integralmente os riscos relacionados à prestação do serviço e segurança dos USUÁRIOS durante a experiência náutica.

VIII.IX. Caso a embarcação fique impossibilitada de retornar por conta própria à marina, o resgate e conserto serão por conta do ANUNCIANTE.

VIII.X. O ANUNCIANTE deverá exigir uma lista completa dos usuários e de seus acompanhantes, contendo nome, documento de identificação e contato, antes do embarque. Todos os participantes deverão assinar um termo de adesão confirmando ciência das regras de segurança e dos riscos inerentes à navegação.

VIII.XI. Manter visível a listagem de regras e procedimentos a bordo, para que todos os usuários tenham acesso.

OBRIGAÇÕES DA PLATAFORMA

IX.I. Disponibilizar um ambiente digital seguro e intuitivo para a divulgação dos serviços do ANUNCIANTE.

IX.II. Atuar como intermediadora digital dos anúncios, **podendo realizar ações de divulgação e publicidade dos serviços disponibilizados na PLATAFORMA, conforme suas estratégias, canais e critérios comerciais**, e informar que os USUÁRIOS podem cancelar reservas sem custo até 48h antes das atividades.

IX.III. **Auxiliar no cadastro do ANUNCIANTE junto ao sistema ASAAS, quando aplicável**, para viabilizar o processamento dos pagamentos e respectivos repasses, observados os prazos, condições, análises, bloqueios, tarifas e procedimentos da instituição de pagamento.

IX.IV. Reservar-se o direito de intervir nos anúncios que contenham informações inadequadas, incompletas ou que violem as diretrizes da PLATAFORMA.

IX.V. Não assumir qualquer responsabilidade pelas experiências oferecidas, sendo apenas facilitadora dos serviços anunciados.

RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

X.I. A PLATAFORMA não se responsabiliza por: (i) A relação contratual entre ANUNCIANTE e USUÁRIO; (ii) Problemas estruturais, mecânicos ou administrativos da embarcação; (iii) Danos materiais, morais ou físicos decorrentes da experiência náutica; (iv) Obrigações tributárias ou regulatórias relacionadas ao serviço oferecido pelo ANUNCIANTE.

X.II. O ANUNCIANTE assume todos os riscos decorrentes da **prestação do serviço/experiência náutica**, isentando a PLATAFORMA de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

X.III. A responsabilidade da PLATAFORMA limita-se à **intermediação digital e ao processamento/integração dos pagamentos por meio da instituição de pagamento contratada**, não abrangendo a execução dos serviços pelos ANUNCIANTES, suas obrigações fiscais, trabalhistas, regulatórias, operacionais, náuticas ou de segurança.

DO DIREITO DE USO DAS IMAGENS

XI.I. O ANUNCIANTE autoriza o uso de imagens a título de divulgação do aplicativo, ambos devem estar em conformidade com a LGPD (Política de Privacidade e obter consentimento

dos pais, principalmente para imagens de crianças e adolescentes), informando aos USUÁRIOS da coleta, finalidade e compartilhamento, solicitando por escrito dos responsáveis que não permitem a divulgação dos passeios.

XI.II. Conforme opção acima, a PLATAFORMA estará isenta de qualquer indenização pelo uso das fotografias e filmagens resultantes das locações contratadas na plataforma.

XI.III. O ANUNCIANTE autoriza uso de todos os vídeos, fotografias, artes ou arquivos digitais, para uso exclusivamente comercial e promocional, como forma de divulgação para outros clientes, como também podendo ser usados em seu Website e redes sociais, ou ainda em amostras, exposições, anúncios e publicações, nos termos da Lei 9.610/98, mesmo após a vigência do presente instrumento, não havendo necessidade de autorização prévia formal ou informal, estando isenta a PLATAFORMA de qualquer indenização pelo uso das fotografias e filmagens resultantes do objeto do presente contrato.

CANCELAMENTO POR CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

XII.I. Em caso de condições climáticas adversas, como tempestades, ventos fortes, desastres naturais e afins, segundo os padrões internacionais de navegação e meteorologia, que comprometam a segurança do passeio, o ANUNCIANTE poderá cancelar ou reagendar o passeio sem custos adicionais para ambas as partes.

XII.II. Até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o passeio, o cancelamento por condições climáticas será gratuito para o USUÁRIO, sem aplicação de taxas ou multas.

XII.III. Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o passeio, se o ANUNCIANTE cancelar por condições climáticas severas, deverá realizar a **devolução integral** ao USUÁRIO, processada pela instituição de pagamento. **As taxas de cancelamento da ASAAS serão descontadas do comprador,** sem qualquer ônus financeiro para a PLATAFORMA.

DAS REGRAS DE CANCELAMENTO E NO-SHOW

XIII.I. O USUÁRIO poderá cancelar a reserva a qualquer momento, sujeitando-se às regras de reembolso vigentes na PLATAFORMA no momento da contratação.

XIII.II. Considera-se "no-show" do PROPRIETÁRIO/ANUNCIANTE a não disponibilização da embarcação no local, data e horário acordados, **sem comunicação prévia de cancelamento ou justificativa aceita pelo USUÁRIO,** caracterizando-se a partir de 1 (uma) hora de atraso injustificado, salvo acordo expresso entre as partes.

XIII.III. No caso de não comparecimento do PROPRIETÁRIO/ANUNCIANTE (no-show), **sem justificativa válida,** o CONTRATANTE terá direito a reembolso total dos valores pagos, incluindo taxas, comissões e encargos, **que será processado pela instituição de pagamento parceira e imputado exclusivamente ao ANUNCIANTE que não compareceu ou não justificou a ausência,** podendo ser deduzido de repasses futuros, saldo disponível ou mediante cobrança direta, **sem qualquer ônus financeiro para a PLATAFORMA.**

XIII.IV. A PLATAFORMA não responderá, em qualquer hipótese, pelo pagamento do reembolso ou de multas decorrentes do no-show do ANUNCIANTE, atuando apenas como facilitadora do estorno junto à instituição de pagamento.

XIII.V. O cancelamento não justificado pelo ANUNCIANTE sujeita-se às penalidades previstas na Política de Cancelamento vigente na PLATAFORMA, incluindo penalidade administrativa, cobrança de 10% do valor da transação a título de comissão operacional para a PLATAFORMA e indenização de 10% ao CONTRATANTE.

DO RESGATE DA EMBARCAÇÃO

XIV.I. Caso a embarcação precise ser resgatada, removida ou retirada de circulação por motivo de segurança, manutenção emergencial, avaria, ordem de autoridade marítima, portuária ou ambiental, ou qualquer outra circunstância que impeça a execução da locação, **o PROPRIETÁRIO/ANUNCIANTE será responsável por oferecer ao CONTRATANTE, às suas expensas,** as seguintes alternativas:

- Reembolso integral dos valores pagos, incluindo taxas e comissões; e/ou
- Realocação em embarcação equivalente ou superior, sem custo adicional, mediante anuência do CONTRATANTE; e/ou
- Reagendamento da locação para outra data de conveniência do CONTRATANTE, sem aplicação de multas ou encargos adicionais.

XIV.II. Os valores devidos ao CONTRATANTE nos termos da cláusula XIV.I serão **processados pela instituição de pagamento e imputados ao ANUNCIANTE**, podendo ser deduzidos de repasses futuros, saldo disponível ou mediante cobrança direta, **sem qualquer responsabilidade financeira da PLATAFORMA.**

XIV.III. A PLATAFORMA envidará seus melhores esforços para intermediar a solução entre as partes, mas não participará do custeio de reembolsos, realocações ou reagendamentos.

DA CONTESTAÇÃO DE VALORES

XV.I. O ANUNCIANTE terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da ocorrência do débito, repasse ou lançamento para contestar quaisquer valores perante a PLATAFORMA ou a instituição de pagamento, devendo apresentar evidências por e-mail. Findo esse prazo sem manifestação, os valores serão considerados aceitos e não poderão ser objeto de reclamação posterior.

DA RESCISÃO

XVI.I. A PLATAFORMA pode rescindir este contrato a qualquer tempo, sem aviso prévio, caso identifique o descumprimento de qualquer cláusula por parte do ANUNCIANTE.

XVI.II. O ANUNCIANTE pode encerrar sua conta na PLATAFORMA mediante comunicação prévia de 03 dias, desde que não haja pendências financeiras ou contratuais.

XVI.III. Caso o ANUNCIANTE tenha pendências financeiras ou contratuais, deverá negociar e assinar termo de confissão de dívida, para que possa encerrar seu cadastro na plataforma.

XVI.IV. Caso o ANUNCIANTE tenha passeios já negociados e pagos pelos usuários da plataforma, deverá cumprir com suas obrigações e realizá-los com a qualidade ofertada na plataforma, e, após isso poderá encerrar seu cadastro na plataforma.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO INTEGRAL

XVII.I. As partes declaram ter lido, compreendido e concordado com todos os termos e condições deste contrato, renunciando a alegações futuras de desconhecimento.

DA HIERARQUIA DOCUMENTAL

XVIII.I. Este Contrato deve ser lido em conjunto com os seguintes documentos, que integram o presente instrumento como anexos:

- Política de Cancelamento vigente;
- Política de Privacidade e LGPD;
- Termo de Adesão e Condições de Uso;
- Condições do Seguro Aventura, quando aplicável.

XVIII.II. Em caso de conflito entre as disposições deste Contrato e as políticas referidas, prevalecerá a redação mais protetiva ao USUÁRIO e a que melhor reflita a posição da PLATAFORMA como mera intermediadora.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XIX.I. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura (ACEITE) do mesmo.

XIX.II. Fica compactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, incluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre as partes qualquer tipo de relação de subordinação.

XIX.III. O aceite eletrônico do presente contrato implica a plena concordância com todas as suas cláusulas e condições.

FORO

XX.I. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca do local de embarque, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aceite os termos com vigência no local do seu embarque, data do passeio e ano em vigor na ocasião.